



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ELEIÇÕES GERAIS 2022

EDITAL CAVE N.04/2022

O Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1.234/2022, aprovada em 12/07/2022 e publicada no DJERJ em 19/07/2022, Dr. Marcel Laguna Duque Estrada, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.710/2022:

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e, especialmente, dos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos, Federações e Coligações Partidárias e demais entidades fiscalizadoras elencadas no art. 6º da Resolução TSE nº 23.673/2021, que:

a) No dia 1º/10/2022 e, em havendo segundo turno, no dia 29/10/2022, às 09:00 horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Presidente Wilson, 198, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em Sessão Pública, nos termos do artigo 3º, I, alínea c, da Resolução TSE nº 23.710/2022, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica indicará 6 (seis) seções eleitorais para realização do Projeto Piloto com Biometria;

b) As seções eleitorais de que trata a letra "a" serão escolhidas dentre aquelas instaladas na Fundação Getúlio Vargas, situada na Praia de Botafogo nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, onde será realizado o Projeto Piloto com Biometria.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (20/09/2022). Eu, Patrícia Salgado Espozel, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Marcel

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022

MARCEL LAGUNA DUQUE ESTRADA
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 20/09/2022, às 21:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2612865** e o código CRC **72430E6A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.